



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita, Gabinete de Planejamento e Gestão e demais secretarias e setores da administração.	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	Matricula: 11833-8
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3010

1.	<b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)</b> Se faz necessário o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a horas de Caminhão Munck, com documentação em dia e motorista habilitado, para atender as necessidades das secretarias do Município de Campo Erê – SC.												
2.	<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b> Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, buscou-se a que melhor atende às necessidades da Administração, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado fornecedor e atender satisfatoriamente às necessidades demandadas.												
3.	<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b> O serviço adquirido deverá atender as especificações detalhadas no item 5, deste documento. Deverá também fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço licitado para nenhuma outra empresa; Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega da mão de obra em desacordo com as condições pactuadas.												
4.	<b>ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO</b> O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.												
5.	<b>ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO</b> Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada Secretaria desta prefeitura e memórias de cálculo.  Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Quant</th><th>UN</th><th>Discriminação</th><th>Valor Uni</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>350</td><td>H</td><td>Serviços de caminhão MUNK articulado, com documentação em dia, seguro total e para terceiros, com disponibilidade de uso de cesto aéreo para no mínimo uma pessoa, com comprimento de lança mínima de 25 metros,</td><td>567,00</td><td>198.450,00</td></tr></tbody></table>	Item	Quant	UN	Discriminação	Valor Uni	Valor Total	1	350	H	Serviços de caminhão MUNK articulado, com documentação em dia, seguro total e para terceiros, com disponibilidade de uso de cesto aéreo para no mínimo uma pessoa, com comprimento de lança mínima de 25 metros,	567,00	198.450,00
Item	Quant	UN	Discriminação	Valor Uni	Valor Total								
1	350	H	Serviços de caminhão MUNK articulado, com documentação em dia, seguro total e para terceiros, com disponibilidade de uso de cesto aéreo para no mínimo uma pessoa, com comprimento de lança mínima de 25 metros,	567,00	198.450,00								



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



				utilizando EPTS necessários, incluindo um motorista operador habilitado, todos os insumos necessários para o seu pleno funcionamento, inclusive todos os custos básicos diretos e indiretos.		
	2	350	H	Prestação de serviços (horas) de Caminhão MUNK, com documentação em dia, seguro total e para terceiros, capacidade de carga mínima de 10.000 Toneladas, em bom estado de conservação, incluindo o operador, manutenção do equipamento e combustível, com comprimento de lança mínimo de 21 metros.	494,00	172.900,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>371.350,00</b>
<b>6.</b>	<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b> Acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.  A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida foi de orçamentos buscados na região.					
<b>7.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b> A solução proposta envolve a prestação de serviços referente a horas de Caminhão Munck, com documentação em dia e motorista habilitado, para atender as necessidades das secretarias do Município de Campo Erê – SC. Buscou-se utilizar a centralização de contratação de serviços de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. Portanto, a solução é ser licitado por meio da modalidade de pegão presencial.					
<b>8.</b>	<b>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</b> O planejamento do serviço deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente serviço a demanda será parcelada, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.					
<b>9.</b>	<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b> Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.					
<b>10.</b>	<b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</b>					



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



	<p>Para esta solução, não há necessidade de medidas prévias a celebração do contrato.</p>
<b>11.</b>	<p><b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</b> Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.</p>
<b>12.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</b> Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do serviço, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.</p>
<b>13.</b>	<p><b>DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b> Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.</p> <p>Justificativa da Viabilidade em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de trabalhos de caminhão Munk com documentação em dia e motorista habilitado, para atender as necessidades das secretarias do Município de Campo Erê – SC, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, haja vista tratar-se de uma compra de extrema necessidade, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.</p>
<b>14.</b>	<p><b>ANEXOS</b> Orçamento Parecer contábil TR DFD</p>
<b>15.</b>	<p><b>RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</b></p> <p><b>Campo Erê-SC, 24 de Julho de 2024.</b></p> <p>_____</p> <p><b>Allan Junior Lopes</b> <b>11833-8</b></p>